



## PORTARIA Nº 011/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2º Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 040/2019/GAB/CEE-MT(\*), publicada no D.O.E. de 03 de julho de 2019, pág. 33, para proceder estudos sobre Resolução Normativa referente a sistemática de verificação in loco de Instituições do Sistema Estadual de Ensino, para regulação de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior de Mato Grosso:

- Ana Maria Di Renzo-CEPS
- Fernando Wosgrau-CEPS
- Joaci Conceição Silva-CEPS
- Luciana Colnago Gamballi-CEPS
- Vinicius Santos Fernandes-CEPS
- Técnica: Marly de Oliveira Campos
- 7. Técnica: Vania da Silva

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dea2918a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar